

## **HOMOLOGAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 33/2022, em favor da empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.292.400/0001-81, estabelecida à Rua Dolores Gimenes Fernandes, n.º 401, Santa Regina – Res., São José do Rio Preto/SP, CEP 15077-370,

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 1666/2022, Processo Licitatório n.º 35/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 33/2022, para o registro de preços de filme de Raio – X; revelador automático para Raio - X; fixador automático para Raio X; e, números chumbo.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal